



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ARARAQUARA



Boletim semanal DERA Nº 12, 28 de Março de 2014



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

Sumário

1. Gabinete	3
1.1. Cabeçalho	3
2. Núcleo Pedagógico – NPE	3
2.1. Informações- Anos Iniciais	3
2.1.1. “Dia D” – Autoavaliação Institucional Participativa - 2014	3
2.1.2. Curso de Inglês Online/2014.....	5
2.1.3. Parlamento Jovem Brasileiro 2014.....	7
2.1.4. 7ª Olimpíada Brasileira de Saúde e Meio Ambiente (OBSMA)	8
2.1.5. Dia Nacional da Matemática	9
3. Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar - CIEGRE	9
3.1. Núcleo de Gestão da Rede Escolar e Matrícula - NRM.....	9
3.1.1. Coletas de Classe de Turmas de ACD- Atividades Curriculares Desportivas	9
3.1.2. Censo Escolar 2013 / Situação Final – Migração para o Sistema Educacenso	10
3.1.3. Censo Escolar 2013	10
4. Centro de Recursos Humanos – CRH.....	11
4.1.1. Plantão de Atendimento	11
4.1.2. Recadastramento Anual dos Funcionários	11
4.1.3. Reagendamento de Perícia Médica	12
4.2. Núcleo de Administração de Pessoal-NAP	12
4.2.1. Licença Prêmio.....	12
4.2.2. Licença Prêmio em Pecúnia:	12
4.2.3. Licença Prêmio em Pecúnia:	13
4.2.4. Licença Prêmio.....	13
4.3. Núcleo de Frequência e Pagamento - NFP.....	13
4.3.1. Contratos por Tempo Determinado (CTD) e Extinções Contatuais (Categoria “O”):	13
4.3.2. Boletim de Ocorrência	14

1. GABINETE

1.1. CABEÇALHO

Encaminhamos novamente o modelo de cabeçalho que as escolas devem utilizar para toda e qualquer documentação expedido pela escola.



GOVERNO DE ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE ARARAQUARA
Rua Gonçalves Dias nº 291, Centro – Araraquara – SP
EE.
Endereço:
Município:

2. NÚCLEO PEDAGÓGICO – NPE

2.1. INFORMAÇÕES- ANOS INICIAIS

2.1.1. “DIA D” – AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARTICIPATIVA - 2014

Conforme previsto em calendário escolar, **no dia 09/04** as escolas deverão se mobilizar para a realização da Autoavaliação Institucional.

Para assegurar um trabalho integrado e articulado entre a **Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Professores “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP)** e a Coordenadoria de Gestão da Educação Básica (CGEB), no sentido de contribuir para a realização efetiva da Autoavaliação Institucional, a Diretoria de Ensino encaminha neste boletim, informações essenciais para o pleno sucesso do Dia "D" da Autoavaliação na Escola.

Neste dia, será realizada uma **Videoconferência que poderá ser assistida ao vivo, por streaming, das 9h às 10h30 da manhã**. Para reapresentação nos demais períodos letivos será possível acessar a videoconferência na videoteca da Rede do Saber.

Para a organização das ações do Dia “D”, as equipes de trabalho precisam considerar as peculiaridades de seus contextos locais (Escolas) e regionais (Diretorias de Ensino).

Segue abaixo, alguns lembretes para a organização do “Dia D”:

- A Autoavaliação Institucional está ancorada no pilar 2: Aprimorar as ações e a gestão pedagógica da Rede com foco no resultado dos alunos;
- O compromisso e envolvimento dos gestores (Diretor, Vice, PC, Mediador) nas escolas são determinantes no cumprimento da função social da escola;
- Gestores das escolas precisam organizar e se preparar para este momento, considerando as etapas de realização de uma autoavaliação Institucional:
 - 1- Coleta e análise de dados
 - 2- Autoavaliação coletiva
 - 3- Plano de Melhoria
- A presença da comunidade escolar é imprescindível para o sucesso da autoavaliação;
- Equipes escolares devem mobilizar para a participação dos pais, alunos, professores, funcionários, entre outros;
- Seleção de um instrumento de registro e acompanhamento que contemple as dimensões da gestão: pedagógica , de resultados, participativa, de pessoas, de serviços/ recursos (**sugerimos os instrumentos do PAP, PGE, PDE**);
- É essencial que os instrumentos de avaliação definidos pelas equipes escolares sejam preenchidos/respondidos pelos diferentes segmentos que compõe o a instituição;
- Ao final do preenchimento dos instrumentos de avaliação pelos diferentes segmentos, a equipe gestora das instituições deve se reunir e procurar responder à questão: **Como organizar a rotina dos gestores para a melhoria dos processos de gestão na U.E./DE?**
- Os documentos produzidos pelas escolas devem ficar disponíveis para que as Diretorias de Ensino, por meio dos Supervisores e Núcleo Pedagógico, realizem o acompanhamento das ações descritas no Plano de Ação/Melhoria e orientem as escolas ao longo da consecução deste;
- A realização da autoavaliação Institucional participativa:

- Subsidiará a correção de fluxos de trabalho que porventura sejam considerados insatisfatórios ou inadequados;

- Possibilitará o estímulo à criatividade e inovação para a obtenção de melhor desempenho profissional;

- Permitirá a identificação do ganho de qualidade dos resultados que são construídos de forma conjunta;

- O Dia D é um marco para que todas as escolas da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo envolvam-se na reflexão sobre a escola que temos a escola que queremos e como faremos para alcançá-la;

- Há diferentes contextos, e diferentes maneiras de organizar e realizar a Autoavaliação, assim, sugerimos que o Dia D faça parte da etapa de Avaliação Coletiva.

- O desenvolvimento do processo de autoavaliação institucional proporciona os seguintes avanços para a gestão das instituições:

O Incentiva o Compartilhamento da responsabilidade pela proposta e realização de um plano de ação para melhoria da instituição, resultante da autoavaliação.

O Estimula gestão democrática;

O Sensibiliza os profissionais para gestão focada na excelência;

O Possibilita a aproximação da comunidade escolar para avaliar as condições de ensino e aprendizagem na escola;

O Incentiva melhoria contínua com planos de ações decorrentes da avaliação participativa;

- O processo de autoavaliação para todas as escolas não se esgota no Dia D.

- Informações e subsídios ao longo do ano: no site da EFAP, <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br> no link “O que a equipe de sua escola vai fazer no dia 09 de abril ?

2.1.2. CURSO DE INGLÊS ONLINE/2014

Informamos que o curso de Inglês Online oferta 1/2014 está em andamento e os alunos inscritos no projeto podem acessar o curso no link:

<http://www.educacao.sp.gov.br/evesp/cursos/>

A EVESP orienta aos cursistas inscritos que acessem a plataforma e naveguem pelas ferramentas para ambientação até o **dia 12/04.**

Na presente oferta, a plataforma será auto-instrucional, à semelhança do curso oferecido aos servidores. Abaixo enviamos o cronograma do curso:

Módulo	Início (às 0h)	Término (às 23h59)
0 (informações gerais)	26/01/2014	12/04
1	13/04	01/05
2	02/05	21/05
3	22/05	10/06
4	11/06	30/06
5	01/07	20/07
6	21/07	09/08
7	10/08	29/08
8	30/08	24/09

Para acessar, os alunos devem digitar *login* e senha, conforme exemplo a seguir:

Login: RA

Senha: RA

Caso tenham qualquer dificuldade, os alunos que tiveram sua inscrição confirmada no email podem seguir o procedimento abaixo:

1. Acessar o *site* do curso;
2. Clicar em Esqueci a Senha;
3. Coloquem o RA do aluno e enviem;
4. Aparecerá a mensagem: Novo acesso foi enviado para xxxx@email.com;
5. Peçam para que o aluno acesse o e-mail e obtenha a nova senha;
6. Após, o aluno poderá alterar sua senha na guia PERFIL.

Qualquer dificuldade, entrar em contato com a PCNP LEM Deborah Balestrini, Núcleo Pedagógico.

Desejamos a todos um bom curso!

2.1.3. PARLAMENTO JOVEM BRASILEIRO 2014

Comunicamos a realização da 11ª edição do Parlamento Jovem Brasileiro, que selecionará 78 estudantes para viver durante uma semana a experiência de debater e votar projetos de Lei na Câmara dos Deputados, em Brasília.

Podem participar alunos de 16 a 22 anos, que estejam cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio, em instituições públicas e privadas, ou 2º, 3º ou 4º ano do Ensino Técnico.

Os interessados devem elaborar um projeto de lei em uma das seguintes áreas:

- Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
- Agricultura e Meio Ambiente;
- Economia, Emprego e Defesa do Consumidor;
- Saúde e Segurança Pública.

Orientações de como elaborar um Projeto de Lei podem ser encontradas no site da Câmara dos Deputados

<http://www2.camara.leg.br/responsabilidade-social/parlamentojovem>

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo selecionará 44 projetos que serão encaminhados à Brasília, onde passarão por mais um processo seletivo, resultando na escolha de 11 projetos/ jovens deputados.

Observações importantes:

- Cada projeto de lei deve ter a **autoria de apenas um aluno**;
- Junto aos projetos de lei deverão constar os seguintes arquivos: a ficha de inscrição (disponível no site da Câmara dos Deputados) preenchida, cópia de RG, autorização do responsável e documento atestando que o aluno é matriculado e frequente com data prevista de conclusão do curso (todos digitalizados) e o projeto de Lei;
- Despesas como, hospedagem, alimentação e transporte em Brasília e passagens aéreas são subsidiadas pela Câmara dos Deputados;
- Em Brasília, durante o período (**21 a 26 de setembro**) será exigido o traje passeio para os jovens (paletó e gravata) e para as jovens (saia ou calça comprida e blazer), excetuando-se durante a estada no alojamento.

A documentação deve ser digitalizada e o projeto de lei digitado, ambos deverão ser encaminhados ao Núcleo Pedagógico até o dia **05/05/2014** aos cuidados da PCNP Eguyar Sudati.

2.1.4. 7ª OLIMPIÁDA BRASILEIRA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE (OBSMA)

Estão abertas as inscrições para a “7ª Olimpíada Brasileira de Saúde e Meio Ambiente” (OBSMA), promovida pela Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, com a qual a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo mantém parceria desde 2001. O período para a realização das inscrições é de **18 de março a 31 de julho**, devendo ser feitas no site da Fiocruz.

A OBSMA é um projeto educativo, bienal, que visa estimular o desenvolvimento de atividades interdisciplinares nas escolas públicas e privadas de todo o país.

Tem como objetivos específicos, incentivar a realização de projetos que possam contribuir para a melhoria das condições ambientais e de saúde; incentivar a capacidade de reflexão e a criatividade dos alunos; estimular a intervenção socioambiental; despertar o interesse pela ciência e tecnologia; promover a valorização e a difusão do conhecimento científico, tecnológico e pedagógico; contribuir no processo de construção da cidadania; valorizar o trabalho do professor que desenvolve atividades exemplares, criativas e inovadoras na escola; valorizar o trabalho pedagógico da escola. A Olimpíada é voltada aos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª a 3ª série do Ensino Médio, incluindo os Ensino Profissionalizante e o Ensino de Jovens e Adultos (EJA) de escolas públicas e privadas do Brasil, reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

Os professores interessados em participar com trabalhos realizados em sala de aula devem acessar o site <https://portal.fiocruz.br/> para conhecer amplamente o regulamento.

2.1.5. DIA NACIONAL DA MATEMÁTICA

A Equipe Curricular de Matemática da Secretaria da Educação sugere que sejam trabalhadas, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, atividades relacionadas ao "Dia Nacional da Matemática", em 06 de maio, instituído pelo Projeto de Lei nº 3.482/2004, de autoria da deputada e professora Raquel Teixeira, que homenageia o professor Júlio César de Mello e Souza que usou o heterônimo: **Malba Tahan**.

[Clique aqui](#) para ter acesso a uma infinidade de possibilidades para a organização dos trabalhos que envolvem o "Dia Nacional da Matemática", auxiliando na derrubada do mito de que aprender Matemática é difícil e privilégio de poucos.

Sugerimos ainda que, algumas das atividades presentes no documento (*link*), poderiam ser desenvolvidas pelos Professores de Apoio à Aprendizagem ou Professores Eventuais. Dúvidas, entrar em contato com Sandra Oliveira e Sandra Dourado, no Núcleo Pedagógico, nos telefones 3301-1097 ou 3301-1093.

3. CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR - CIEGRE

3.1. NÚCLEO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR E MATRÍCULA - NRM

3.1.1. COLETAS DE CLASSE DE TURMAS DE ACD- ATIVIDADES CURRICULARES DESPORTIVAS

Tendo em vista a necessidade de alteração das classes que já haviam sido coletadas em período anterior à publicação da Resolução SE 2 de 14-1-2014 e a utilização equivocada pelas escolas da opção de CESSAR MATRICULAS DE ALUNOS, informamos que:

- As classes que tiveram as matrículas dos alunos CESSADAS entre fevereiro e março serão excluídas pela PRODESP em 22/03/2014
- Entre os dias 24 e 25 as escolas poderão coletar novamente as classes com a data início correta
- Ficou acordado entre o DEINF/CIMA e a CGEB que o prazo para que a escola entregue na Diretoria de Ensino a lista nominal de alunos atualizada, do Sistema de Cadastro de Alunos foi **prorrogado para o dia 26/03/2014 próxima quarta-feira**.

3.1.2. CENSO ESCOLAR 2013 / SITUAÇÃO FINAL – MIGRAÇÃO PARA O SISTEMA EDUCACENSO

Segue abaixo planilha contendo a relação das Diretorias cuja migração já foi realizada e encontra-se disponível para as escolas/Diretorias e Secretarias Municipais de Educação realizarem as VERIFICAÇÕES/CORREÇÕES e IMPRESSÃO DO RECIBO de confirmação do ENCERRAMENTO DO ANO ESCOLAR do CENSO 2013.

Informamos que o INEP publicou em 17 DE MARÇO DE 2014, PORTARIA No- 109, que prorroga as datas estabelecidas no Art. 1º da Portaria nº 138, de 04 de abril de 2013, relativas às etapas de coleta e atividades do processo de realização do Censo Escolar da Educação Básica 2013 conforme abaixo:

Período de exportação dos dados de rendimento e movimento escolar pela Internet (Responsável: SEE/SP-DEINF/CIMA)
Data Inicial: 03/02/2014
Data Final: 08/04/2014

Reabertura do módulo "Situação do Aluno" na Internet para conferência e correção, se for o caso, de erros de informação (Responsável: ESCOLAS/DIRETORIA E SECRETARIAS MUNICIPAIS)
Data Inicial: 16/04/2014
Data Final: 30/04/2014

3.1.3. CENSO ESCOLAR 2013

Informamos que nesta data encontram-se disponíveis no Sistema Educacenso os dados da Situação Final do Aluno do Censo Escolar 2013 de todas as Diretorias de Ensino.

Tendo em vista que informações da Situação Final compõem, juntamente com as informações de desempenho dos alunos, o Índice De Desenvolvimento Da Educação Básica – **IDEB 2013** a ser publicado em 2014 pelo Inep/MEC, alertamos sobre a necessidade da realização de criteriosa conferência dos dados no Sistema Educacenso dentro do prazo previsto pela Portaria Inep Nº- 109, de 17 de março de 2014: até o dia 08/04 e também de 16/04 a 30/04 (último dia para emissão do recibo 30/04).

Finalmente lembramos que:

- Os erros de lançamento de rendimento devem ser corrigidos no Sistema de Cadastro de Alunos e Sistema Educacenso
- A relação de alunos com matriculas pós censo deve ser conferida com muita atenção para que não falte a inclusão de alunos transferidos de outra escola que ficará sem rendimento.
- Os relatórios permitem à Diretoria de Ensino o acompanhamento diário do trabalho das escolas (em especial: Situação das Escolas que permite a visualização do status, FECHADA ou ABERTA).
- O status FECHADA não significa as informações foram devidamente verificadas pelo gestor da escola (observem o CPF do responsável pelo fechamento não pode ser um CPF da SEE/SP que realizou a migração dos dados).
- Para os casos em que uma outra escola (de outro Estado) informou rendimento/movimento indevidamente e após exaustivas tentativas da escola/DE para que seja corrigido pela escola do outro Estado: deve ser encaminhado para o técnico do DEINF/CIMA constando todas as informações necessárias (código de escola, código INEP do aluno e nome do aluno) para encaminhamento para a coordenação estadual.

4. CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – CRH

4.1.1. PLANTÃO DE ATENDIMENTO

Atenção Gerentes de Organização Escolar,

No intuito de agilizar os procedimentos relacionados ao Centro de Recursos Humanos, possuímos, então, um novo ramal de telefone na sala, que é o **3301-1098**, direto no plantão. A partir de agora, qualquer dúvida relacionado ao CRH ou NAP, favor ligar direto no número acima, ficando desativados os demais números.

4.1.2. RECADASTRAMENTO ANUAL DOS FUNCIONÁRIOS

Atenção Srs.(as) Diretores de Escola e Gerentes de Organização Escolar sobre Recadastramento Anual dos funcionários:

Avisem seus funcionários/servidores para efetuarem o recadastramento no mês de seu aniversário, para evitarem a desagradável falta de pagamento.

Os funcionários que deixarem de fazer o recadastramento no mês de aniversário deverá vir acompanhados do gerente de organização escolar, ao setor de pagamento, para regularização do mesmo.

4.1.3. REAGENDAMENTO DE PERÍCIA MÉDICA

Pertinente à Perícia Médica para fins de ingresso dos candidatos nomeados para o cargo Professor Educação Básica II.

Convém esclarecer que o Comunicado – Reagendamento da Perícia Médica (Anexo 1) foi publicado no Diário Oficial na edição de 26/03/2014 Seção I pg 207. Conforme é possível verificar, ficou estabelecido o **prazo máximo de 04/04/2014 para que os candidatos dirijam-se às respectivas Diretorias de Ensino de jurisdição da escolha de vaga para solicitar o reagendamento, no horário das 13:30 às 16:30h.**

Com o intuito de manter os candidatos devidamente informados, pedimos, por gentileza, dar ampla divulgação as informações.

4.2. NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-NAP

4.2.1. LICENÇA PRÊMIO

Decreto Nº. 58.542, de 12 de Novembro de 2012, estabelece regras relativas ao deferimento do pedido de conversão de uma parcela de 30 (trinta) dias de bloco de licença-prêmio em pecúnia, no período de 1 (um) ano imediatamente anterior a data do requerimento:

Artigo 1º - Para fins de deferimento de pedido de conversão de uma parcela de 30 (trinta) dias de bloco de licença-prêmio em pecúnia, no período de 1 (um) ano imediatamente anterior à data do requerimento, considera-se:

I - assiduidade: a frequência regular, não admitida às faltas justificadas e injustificadas;

4.2.2. LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA:

Aniversariantes do mês de JULHO/2014, encaminhar 03 vias do requerimento, mais: (Efetivo) uma via da declaração de ciência da conversão de 30 dias da licença prêmio em pecúnia e (ACT) duas vias da declaração da ciência da conversão de 30 dias da licença prêmio em pecúnia. Não esquecendo que no requerimento é data do Aniversário e não data de Nascimento!!! Não esperem até o último dia do mês de Janeiro para dar entrada na Diretoria de Ensino! Prazo final 31/03/2014.

Lembramos que para a devida concessão a Certidão de Licença Prêmio, já deve estar devidamente publicada.

4.2.3. LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA:

Aniversariantes do mês de AGOSTO/2014, encaminhar 03 vias do requerimento, mais: (Efetivo) uma via da declaração de ciência da conversão de 30 dias da licença prêmio em pecúnia e (ACT) duas vias da declaração da ciência da conversão de 30 dias da licença prêmio em pecúnia. Não esquecendo que no requerimento é data do Aniversário e não data de Nascimento!!! Não esperem até o último dia do mês de Janeiro para dar entrada na Diretoria de Ensino! Prazo final 30/04/2014.

Lembramos que para a devida concessão a Certidão de Licença Prêmio, já deve estar devidamente publicada.

4.2.4. LICENÇA PRÊMIO

Os pedidos de autorização de gozo de licença prêmio serão publicados pela Diretoria de Ensino no prazo aproximado de 15(quinze) dias úteis. Em caso de doença, quando for necessário a publicação com urgência, favor encaminha Ofício do Diretor da Escola solicitando a publicação. As publicações para Autorização de Gozo de Licença Prêmio sairão no Diário Oficial **quarta-feira e sábado. A partir da Publicação o(a) interessado(a) terá 30(trinta) dias para sair de Licença Prêmio.; portanto favor informar na contra capa do processo a partir de quando o(a) interessado(a) pretende usufruir a referida licença.**

4.3. NÚCLEO DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTO - NFP

4.3.1. CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO (CTD) E EXTINÇÕES CONTRATUAIS (CATEGORIA “O”):

Atenção Srs.(as) Diretores de Escola e Gerentes de Organização Escolar aos CTDs e as extinções contratuais (categoria “O”):

Não percam o prazo, pois estão sendo instaurados processos administrativos para os casos enviados em atraso. O envio deve ser em 24 horas, para ser inserido no sistema.

4.3.2. BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Conforme acordo feito na orientação técnica nos dias 21 a 23 de Outubro de 2013, ficou estabelecido prazo para envio do Boletim de Ocorrências, impreterivelmente até o dia 05 de cada mês e também o cumprimento da digitação do BFE para a primeira carga (os constantes no relatório do GDAE).